

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2019

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Unaí – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. Altera o Anexo I acrescentando 1 (uma) vaga para o cargo Especialista em Saúde Municipal – Psicologia que agora passa a contar com o total de 2 (duas) vagas de ampla concorrência para o referido cargo.
2. Para comprovação da função de jurado fica incluído no edital o item 6.2.2.1.
3. Fica inserido no preâmbulo do Edital a Lei Municipal n.º 3.086/2017 que institui o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de Casa Lar, e dá outras providências.
4. No preâmbulo do Edital, **onde se lê:** Lei Complementar Municipal n. 3, de 16 de outubro de 1991, **leia-se:** Lei Complementar Municipal n. 3-A, de 16 de outubro de 1991.
5. Fica excluído do Anexo IV, para os cargos de nível técnico, o conteúdo de Matemática.
6. No Anexo IV, no campo do conteúdo programático para o cargo de Auxiliar Administrativo, **onde se lê:** Lei Municipal n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003 e suas alterações, **leia-se:** Lei Municipal n.º 3.159/2018 e suas alterações e; **onde se lê:** Lei Complementar Municipal n. 3, de 16 de outubro de 1991, **leia-se:** Lei Complementar Municipal n. 3-A, de 16 de outubro de 1991.
7. No Anexo IV, para fins de atualização de parte da legislação constante do conteúdo programático, ficam retirados os links de acesso à legislação para os cargos de **Auxiliar Administrativo, Fiscal de Posturas, Fiscal de Tributos e Fiscal Sanitário**. A referida legislação está disponível para download na página do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Unaí no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
8. Fica inserido no Anexo IV, para o cargo Fiscal de Obras, a Lei Complementar n.º 02 e suas alterações, disponíveis para download na página do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Unaí no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
9. No Anexo V, que trata dos Exames Admissionais, no que se refere às vacinas contra Hepatite B, a Tríplice Viral e contra a Febre Amarela, **onde se lê:** no ano passado, **leia-se:** no passado.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Unaí – MG, 04 de abril de 2019.

José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal de Unaí